



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 710ª REUNIÃO DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se, de modo remoto via aplicativo Microsoft Teams, o Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, em videoconferência, sob a presidência do professor Edvaldo da Silva Trindade, Diretor do Setor de Ciências Biológicas. Presente o professor Emanuel Maltempi de Souza, Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas. Presentes os professores Chefes de Departamento Édison Luiz Prisco Farias, Cláudio de Paula Soares Greca, Sheila Maria Brochado Winnischofer, Gedir de Oliveira Santos, Lucy Ono, Ariane Cavazzani Szkudlarek, Julimar Luiz Pereira, Eunice André, Bruno Jacson Martynhak, Eduardo Carneiro dos Santos e Lupe Furtado Alle. Presentes as professoras Ana Marcia Delattre Zocolotti, Coordenadora do Curso de Fisioterapia, Adriana Inês de Paula, Coordenadora do Curso de Educação Física, Debora do Rocio Klisiowicz, Coordenadora do Curso de Biomedicina e Erika Amano, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas. Presentes as representantes dos servidores técnico-administrativos Ana Paula Chiaverini e Elis Regina Ribas e as representantes discentes Mariane Pagno de Souza Bueno, do Curso de Biomedicina e Maria Clara Leopoldino Jaculiski, do Curso de Ciências Biológicas. Ausentes os representantes dos acadêmicos dos Cursos de Educação Física e Fisioterapia. Presentes, como convidados, os professores Suplentes de Chefia de Departamento Bruno Barth Pinto Tucunduva, Iris Hass e Valéria Cunha Muschner; o Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, professor Marco Antônio Ferreira Randi; a Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia, professora Edneia Amancio de Souza Ramos Cavaliere, representante suplente dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação; o representante do Setor de Ciências Biológicas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, professor Ricardo Fernandez Perez; a Diretora do Centro de Microscopia Eletrônica, professora Thelma Alvim Veiga Ludwig e a representante suplente dos servidores técnico-administrativos Paula Aparecida Federiche Borges Bassi. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, de forma virtual considerando a pandemia do coronavírus (SARSCoV-2) e a evolução do quadro de casos de infecção no Brasil e a Portaria 754/REITORIA, que estabelece adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores técnico-administrativos, docentes e estagiários em todas as unidades da UFPR a partir de 20 de março de 2020. Comentou que as Atas das Reuniões anteriores do Conselho Setorial Pleno, 708ª de 28/02/2020 e 709ª de 27/03/2020, serão apreciadas na próxima reunião do Pleno. Na sequência passou-se ao relato das Câmaras Setoriais. Na sequência passou-se ao relato das Câmaras Setoriais. Os trabalhos da 1ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 03/04/2020, foram relatados pelo Conselheiro Claudio de Paula Soares Greca, Presidente desta Câmara, dizendo que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 006579/2020-06, de homologação da primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Natalia Boneti Moreira; 021442/2020-73, de proposta de data e universo eleitoral para eleição para escolha da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zoologia; 009370/2020-96, da homologação do “ad-referendum” do Conselho Setorial da homologação do resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia; 022183/2020-06, da alteração do Plano de Trabalho do Curso de Especialização em Prescrição Clínica do Exercício, do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia e 021858/2020-91, da aprovação dos termos individuais de participação no projeto “Produção de kit de imunodiagnóstico para identificar metais e poluentes desreguladores estrogênicos em reservatórios e mananciais”, coordenado pelo professor Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro, do Departamento de Biologia

Celular. Não houve reunião da 2ª Câmara por falta de itens de Pauta. Na 3ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 17/04/2020, os trabalhos foram relatados pela Conselheira Eunice André, Presidente desta Câmara, dizendo que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 013560/2020-16 e 086789/2019-28, de homologações de primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório dos professores Silvia Letícia Pavão Rago e Breno Castello Branco Beirão, respectivamente; 022116/2020-83 e 022106/2020-48, de propostas de datas e universo eleitoral para eleição para escolha da Coordenação do Curso de Fisioterapia e da Coordenação do Curso de Educação Física, respectivamente; 023036/2020-45, de solicitação de prorrogação da validade do Concurso Público para professor da carreira do magistério superior do Departamento de Patologia Básica (Edital 388/18-PROGEPE) e 022399/2020-63, de homologação do “ad-referendum” da proposta de data e universo eleitoral para eleição para escolha da chefia do Departamento de Anatomia. Passando à ORDEM DO DIA, o senhor Presidente solicitou a retirada do item 4.5, do qual é relator e que trata da solicitação de pontos equivalentes para o Departamento de Anatomia, para abertura de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho 40 horas com Dedicção Exclusiva (40hDE) (019420/2020-43). Embora já tivesse preparado parecer favorável, justificou a solicitação de retirada da pauta, uma vez que consta no mesmo processo a solicitação de progressão de docente do regime de trabalho de 20h para 40h sem DE. Como essa solicitação ainda não foi aprovada pelo Conselho Setorial, baixou diligência ao Departamento para instruir também essa demanda, para que ambas possam ser apreciadas conjuntamente em reunião futura deste Conselho. A Conselheira relatora Lucy Ono solicitou retificação do item de Pauta 4.4, que é a Solicitação de aprovação do Relatório de Atividades do Curso de Especialização em Prescrição Clínica do Exercício dos anos de 2018 e de 2019 e também a solicitação de prorrogação do Contrato com a FUNPAR. Na discussão dos itens, **4.1. 016021/2020-21** – Apreciação e aprovação de projeto de contrato tripartite entre a BAIC *BIOTECHNOLOGY APPLIED IMPROVINGCROPS*, a UFPR e a FUNPAR para execução do projeto de pesquisa “Avaliação da Patogenicidade de Microrganismos Isolados de Biomas Brasileiros e Aplicabilidade em Controle Biológico de Artrópodes-Praga e Doenças de Plantas Agrícolas”, coordenado pela professora Ida Chapaval Pimentel, do Departamento de Patologia Básica. Relatora: Conselheira Eunice André, que emitiu o seguinte parecer: “O projeto em questão será coordenado pela professora Ida Chapaval Pimentel. O valor global dessa proposta é de R\$ 460.430,37, considerando todos os custos necessários para a execução do projeto. O respectivo pagamento poderá ser efetuado em 8 (oito) parcelas trimestrais, sendo a primeira efetuada em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato e demais a cada 90 dias do pagamento anterior. A Contraprestação estimada pela Funpar é de R\$ 50.375,33. Valor total previsto para o ressarcimento da UFPR de acordo com o artigo 33 da resolução 41/17-COPLAD é de R\$ 25.593,04, sendo: Fundo de Desenvolvimento Acadêmico (4%) de R\$ 10.237,21; Ressarcimento UFPR (2%), de R\$ 5.118,61; Departamento (2%), de R\$ 5.118,61 e Setor (2%) de R\$ 5.118,61. Foi indicado como fiscal de execução o professor Breno Castello Branco Beirão (servidor da ativa não participante da equipe técnica do projeto). Diante do exposto acima, sou de parecer favorável à aprovação da Parceria Tripartite entre a UFPR, BAIC-Indústria de Fertilizantes e a FUNPAR para execução do projeto intitulado: “Avaliação da Patogenicidade de Microrganismos Isolados de Biomas Brasileiros e Aplicabilidade em Controle Biológico de Artrópodes-Praga e Doenças de Plantas Agrícolas”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **4.2. Proc. 007645/2020-57** – Proposta de Data e Universo Eleitoral para eleição para escolha de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. Relator: Conselheiro Édison Luiz Prisco Farias, que emitiu o seguinte parecer: “Por estar o processo instruído conforme a Resolução 01/13-BL sou de parecer favorável a data de 09/06/2020, no horário das 09h às 15h para a Eleição de Chefe e Suplente de Chefe para o Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia do Setor de Ciências Biológicas.” O Universo de Votantes será composto pelos docentes e técnico-administrativos lotados no departamento e estudantes de graduação e de pós-graduação de Programas *Stricto sensu*, regularmente matriculados em disciplinas ofertadas pelo Departamento e a eleição será de forma remota utilizando plataforma apropriada, condizente com as exigências da Resolução. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **4.3. 022399/2020-63** – Homologação do resultado da eleição para chefia e suplência do Departamento de Anatomia. Relatora: Conselheira Adriana Inês de Paula, que emitiu o seguinte parecer: “Por estar o processo devidamente instruído sou de parecer favorável à homologação do resultado da eleição de Chefe e de Suplente de Chefia do Departamento de Anatomia para o biênio 2020-2022.”. A eleição ocorreu no dia 15/04, pelo sistema Eleição On-line desenvolvido pelo SEPT (Setor de

Educação Profissional e Tecnológica da UFPR). Houve 34 votantes, sendo 17 docentes, 04 técnico-administrativos e 13 alunos. A única chapa inscrita obteve 21 votos entre docentes e técnico-administrativos, 12 votos de alunos e houve 01 voto nulo; ao aplicar a fórmula de acordo com a Resolução 01/13-BL foi obtido o VC (votação da chapa) de 62,5 e assim foi declarada eleita a chapa composta pelos professores Edison Luiz Prisco Farias e Sérgio Luiz Rocha, para os cargos de Chefe e Suplente da Chefia, respectivamente. Com a palavra o Conselheiro Édison agradeceu à Direção do SEPT na cessão do sistema Eleição On-line. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

4.4. 013645/2018-71 – Solicitação de aprovação do Relatório de Atividades do Curso de Especialização em Prescrição Clínica do Exercício, do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, dos anos de 2018 e de 2019 e a solicitação de prorrogação do Contrato com a FUNPAR. Relatora: Conselheira Lucy Ono, que emitiu o seguinte parecer: “Para consubstanciar a presente análise foram apensados ao processo os seguintes documentos: extrato de ata de aprovação do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, relatório de receita e despesa elaborado e chancelado pela FUNPAR. É ainda parte do processo em tela o *Ad Referendum* nº 11/2020/UFPR/R/BL/DPRF, exarado pela Profa. Dra. Ariani Cavazzani Szkudlarek, face à solicitação da prorrogação da data de término do contrato de 02/08/2020 para 02/12/2020 no Plano de Trabalho do Curso de Especialização em Prescrição Clínica do Exercício 2018-2020, em virtude da pandemia e a dificuldade dos pagamentos das mensalidades por parte dos alunos. Há, neste quesito, manifestação da FUNPAR, anuindo com a prorrogação. Os relatórios de atividades ora em análise estão de acordo com o Plano de Trabalho que já havia sido readequado tendo em vista o número de alunos efetivamente matriculados. Cumpre salientar que a aprovação final do relatório de atividade dar-se-á ao término do Curso. No que respeita ao pedido de prorrogação do prazo de encerramento do Curso, o aditamento encontra respaldo na resolução 41-17-COPLAD (Art. 22), tem justificativa plausível face às medidas restritivas impostas ao pleno funcionamento das atividades no âmbito da UFPR e, ademais, conta com a concordância da FUNPAR. Portanto, sou de parecer favorável à aprovação dos relatórios de atividade e do pedido de prorrogação.” Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

4.6. Minutas de Resoluções que instituem, em caráter excepcional, período especial para os cursos de graduação e de pós-graduação (*stricto e lato sensu*) da UFPR no ano de 2020 em razão das medidas de enfrentamento da pandemia. O senhor Presidente pediu que os Conselheiros se manifestassem colocando as posições de suas unidades quanto à minuta sobre aulas para a graduação. Todas as Coordenações de Curso, Chefes de Departamento e Representantes Discentes e Técnico-Administrativos colocaram que há muitas dúvidas com relação ao teor da minuta. A maioria se mostrou favorável na retomada de algumas disciplinas de forma remota - especialmente as que já possuem natureza de educação à distância - de atividades formativas e disciplinas optativas e de outras atividades alternativas. Já para as disciplinas regulares a maioria se posicionou desfavorável, justificando que as atividades práticas ficam comprometidas, bem como a qualidade do ensino/aprendizado. Foi colocado que a universidade pública não deve ser excluída, que muitos alunos não têm condições de acompanhar as atividades remotas e que se deve dar mais atenção à saúde mental dos acadêmicos, bem como investir na capacitação dos servidores docentes e técnico-administrativos para formação em educação à distância, ofertada pelo CIPEAD. Com a palavra o professor Emanuel Maltempi, Vice-Diretor e Presidente da Comissão para Acompanhamento e Controle de Propagação do coronavírus na UFPR, disse que algumas atividades poderiam ser gradativamente retomadas, conforme recomendações da Comissão em nova nota técnica que será divulgada, mas que não há expectativa para o retorno das aulas presenciais. Disse também que o semestre pode até ser cancelado e que vê grande dificuldade do segundo semestre começar com aulas presenciais, dada as condições atuais dos níveis de contaminação da COVID-19; por fim, citou universidades particulares e a rede estadual de ensino como exemplos de adoção de ensino remoto. O senhor Presidente agradeceu as colocações dos Conselheiros e disse que levará ao Fórum de Diretores com a Reitoria, reunião agendada para mesma data, os seguintes posicionamentos: o de ser favorável às atividades extracurriculares, optativas e formativas, sem prejuízo às atividades curriculares, buscando manter contato com os estudantes e dar acesso aos que não têm condições de acompanhar as atividades remotas. Disse que levará também as dúvidas apresentadas. A minuta referente à Pós-Graduação não foi discutida nesta reunião, devido ao adiantado da hora. Em **COMUNICAÇÕES** o senhor Presidente fez os seguintes informes: **1) Rede UFPR de combate ao COVID-19:** é um grupo multidisciplinar formado pela união de diversos setores e departamentos da UFPR, com o objetivo de desenvolver soluções de auxílio ao enfrentamento e combate à pandemia do coronavírus,

contribuindo tanto com profissionais que estão na linha de frente – como os profissionais da saúde – aqueles que estão no desenvolvimento e produção de consumíveis e ou exames, quanto com a comunidade em geral. Disse também que a SUCOM tem feito um grande trabalho na divulgação das ações e, devido a grande necessidade de informações, toda equipe da ASPEC foi cedida para prestar serviços à SUCOM. Essas ações contam com a participação voluntária de diferentes setores, departamentos, projetos e laboratórios, com o apoio de empresas e instituições públicas e privadas, na produção de álcool em gel, protetores faciais, protetores de leito e serviços de design gráfico. O Setor de Ciências Biológicas participou, via Reitoria, de uma chamada do MEC com recurso liberado de cerca de um milhão e meio de Reais. Disse que buscou alguns contatos no Setor consultando no que poderíamos ajudar nesta rede de ações e após conversas foi decidido que o Setor de Ciências Biológicas se dispõe a fazer exames voltados ao diagnóstico de COVID-19. Em reuniões com pesquisadores do IBMP-Instituto de Biologia Molecular do Paraná e o LACEN, houve concordância em serem encaminhadas amostras com o vírus inativado para o Setor. Disse que o Setor, graças uma grande equipe de trabalho, coordenada pelo Prof. Emanuel, está empenhado no desenvolvimento de um tampão que possa preservar o RNA viral, mas inativar o vírus. Por fim, disse que a UFPR não está parada e tem trabalhado muito, como pode ser observado na mídia, tanto interna, quanto externa, as diversas contribuições da UFPR. O senhor Presidente agradeceu ao trabalho de todos os envolvidos e da Comissão de Enfrentamento ao COVID-19. Com a palavra o professor Emanuel também agradeceu aos professores que tem ajudado nas respostas das perguntas da campanha “Pergunte aos Cientistas”, disse que chegam perguntas do Brasil inteiro e até do exterior, dando destaque à atuação da UFPR. **2) Cursos PROGEPE:** o senhor Presidente disse que, desde a última reunião do Conselho Setorial, tem trabalho arduamente com a PROGEPE na busca da validação de cursos *on line* para que nossos colegas possam realizar e contar como carga horária, como recomendado pela secretaria de Planejamento, ligada ao Ministério da Economia. Disse que o resultado deve sair nos próximos dias, com uma normativa para validar que novos cursos remotos poderão ser utilizados como parte da carga horária de trabalho remoto pelos técnico-administrativos que optarem por se capacitar neste período. Disse que terá que ser alterado o PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas e ter um sistema integrado para validar os cursos, neste pelo SIGA. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Secretária da Direção do Setor de Ciências Biológicas, a qual após ser lida e aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 24 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/06/2020, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE, DIR SETOR CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 10/06/2020, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE PAULA SOARES GRECA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 10/06/2020, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUPE FURTADO ALLE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GENETICA - BL**, em 10/06/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JACSON MARTYNHAK, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA - BL**, em 10/06/2020, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MARIA BROCHADO WINNISCHOFER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - BL**, em 10/06/2020, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS, CHEF DEPTO ZOOLOGIA**, em 10/06/2020, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS) - BL**, em 10/06/2020, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ANDRE, CHEF DEPTO FARMACOLOGIA**, em 10/06/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ ROCHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2020, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIS REGINA RIBAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 11/06/2020, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CHIAVERINI, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 12/06/2020, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCY ONO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 13/06/2020, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA LEOPOLDINO JACULISKI, Usuário Externo**, em 13/06/2020, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANI CAVAZZANI SZKUDLAREK, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA**, em 15/06/2020, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DO ROCIO KLISIEWICZ, COORDENADOR DO CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA**, em 17/06/2020, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 18/06/2020, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEDIR DE OLIVEIRA SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 18/06/2020, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA INES DE PAULA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/06/2020, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON DUARTE DA ROCHA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS -BIOQUIMICA) - BL**, em 24/06/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARCIA DELATTRE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/06/2020, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL MALTEMPI DE SOUZA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 25/06/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2736140** e o código CRC **CF7BA888**.